

PORTARIA Nº 25/2018

Câmara Municipal de Gramado, 06 de março de 2018.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR e AUTORIZAR a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de empresa que forneça serviço de acesso à internet, através de conexão IP (Internet Protocol) com no mínimo 5 IP’s fixos, plano corporativo com pelo menos 100% de garantia de banda, velocidade mínima de 100 Mbps (Mega bit’s por segundo) de download e velocidade mínima de 50 Mbps de upload através de fibra óptica, sem custo de instalação”*.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 24/2018.

Manoela Gonçalves da Costa
Caliari

Presidente